



DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 62, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2016.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 49ª sessão plenária realizada no dia 28 de março de 2017, após análise do assunto em referência e,

Considerando a análise e a aprovação do Relatório de Gestão do CAU/ES, referente ao exercício de 2016, por unanimidade pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 16/2017, de 27 de março de 2017.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), referente ao exercício de 2016.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 28 de março de 2017.


Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES